



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 01

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 18 de dezembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO Nº 010/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sítio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel/PB.

CONTRATADA: Maxima Serviços em Tecnologia da Informação Ltda - ME, CNPJ nº 24.627.421/0001-05, estabelecida a Av. Senador Ruy Carneiro, nº 115, andar 1, Centro, CEP: 58.032-100, João Pessoa/PB, representado neste ato pelo Senhor Marconi Duarte da Silva Filho, CPF nº 060.420.034-02.

CONSIDERANDO que a Cláusula Quarta (Vigência) prevê que a vigência para execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2017, para a realização dos pagamentos, podendo ainda ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário;

CONSIDERANDO que a Cláusula Segunda (Valor Contratado) prevê que a Contratante pagará ao Contratado, o valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais);

CONSIDERANDO a boa qualidade dos serviços prestados pela Contratada, ainda por se tratar de serviços de natureza continuada, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência para até 31 de dezembro de 2018.

Deste modo a vigência do contrato após a assinatura deste termo aditivo passou de **10/01/2017 a 31/12/2017**, para a nova vigência que de **31/12/2017 a 31/12/2018**;

CONSIDERANDO a continuação dos serviços contratados fica acrescentado ao valor contratado o valor total de **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas.

DATA ASSINATURA: 15/12/2017.

PARTES CONTRATANTES: Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante), e o Sr. Marconi Duarte da Silva Filho, CPF nº 060.420.034-02 (Pela Contratada).

Princesa Isabel/PB, 15 de dezembro de 2017.
Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO Nº 021/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sítio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel/PB.

CONTRATADA: Tereza Neuma de Souza Primo - ME, CNPJ nº 14.779.503/0001-11, Situada a Av. Presidente Getúlio Vargas, 913, Sala 3, Bairro: Prata, CEP nº 58.400-585, Cidade: Campina Grande/PB, representado neste ato pela sua proprietária a Sra. Tereza Neuma de Souza Primo.

Deste modo a vigência do contrato após a assinatura deste termo aditivo passará de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017, para a nova vigência que será de 31 de dezembro a 31 de junho de 2018;

CONSIDERANDO a continuação dos serviços contratados fica acrescentado ao contratado o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pelos 06 (seis) meses.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas.

DATA: 15/12/2017.

CONTRATANTES: Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante), e a Sra. Tereza Neuma de Souza Primo, CPF nº 396.198.934-68 (Pela Contratada).

Princesa Isabel/PB, 15 de dezembro de 2017.
Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito